



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 223/2022

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor (CONDECON).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 2.301, de 16 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO as indicações de representantes dos órgãos do poder público e das entidades representativas de fornecedores e consumidores, nos termos do art. 20 da Lei Municipal nº 2.301, de 16 de agosto de 2000;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor (CONDECON), no restante do triênio 2021/2024, **AMANDA CAPOI ZANCO**, representante da Procuradoria-Geral, como membro suplente, em substituição a Johnnie Rodrigues, nomeado nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 292, de 22 de novembro de 2021.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio do Decreto Municipal nº 292, de 22 de novembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2022:

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04/ agosto / 20 22
DE N.º 12.495
UMUARAMA 04/ 08 / 20 22
Deniel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS